CÂMARA
MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo
nº
08/06/92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 16/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Passa a tramitar na CÂmara Municipal o Projeto de Lei 16/92-E, que prevê a abertura de Crédito Especial e Reduz Dotações Orçamentárias do Orçamento Programa vigente.

O orçamento programa vigente não contém as rubricas que decorrem da instituição do programa de Seguridade Social para os Servidores Públicos Municipais. Tal situação ocorre nas rubricas/ do Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores, e no Órgão 10-Encargos Gerais do Município.

Instituíndo as mesmas, estar-se-á adaptando o orçamento em execução de modo à que as despesas oriundas da instituição deste programa, antes inexistentes, venham a ter o enquadramento correto.

O cuidado na criação destas rubricas, por parte da Contadoria da Prefeitura foi tal que, doravante, as mais diversas / despesas passarão a ser enquadradas nas respectivas rubricas.

Inclusive um avanço importante se dará, na correta contabilização das despesas, em um campo até agora desprovido de um / cuidado maior.

Trata-se das rubricas 2.001 - 3.2.5.6; 3.2.5.7 e 3.2.5 9, existentes tanto no Órgão 01 como no 10.Nestas rubricas passarão a ser descarregadas as despesas de Servidores que se encon-/ tram em gozo de diversas licenças estatutariamente previstas,que antes eram descarregadas em rubricas diversas, não correspondentes à despesa.

O valor do crédito aberto, de Cr$70.000.000,00(setenta milhões de cruzeiros) será reduzido no Órgão 05-Sec. Obras e Saneamento - 1.012 -4.1.2.0 - Aq. de Mat. Permanente.

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

.....

Por ser matéria de cunho contábil, nomeamos o Líder de Governo e Contador da Prefeitura Municpal, ver. Ademir Kesseler, como o mais credenciado informante à propósito de dúvidas que venham a ser suscitadas.

Rogamos a matéria tramite em **regime de urgência.**

Cordialmente.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
22/06/92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## PROJETO DE LEI 16/92 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 70.000.000,00 ( setenta milhões de cruzeiros ), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

**01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01-SECRETARIA DA CÂMARA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
01-LEGISLATIVA
01-PROCESSO LEGISLATIVO
001-AÇÃO LEGISLATIVA
2.001-MANUTENÇÃO DOS SERV. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.2.5.5-ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
Despesas com assistência médica, hospitalar e laboratorial dos servidores públicos municipais ..... 3.000.000,00

3.2.5.6-BENFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Despesas com a concessão de auxílio reclusão, auxílio natalidade, licença para tratamento de saúde, à gestante, à adotante e à paternidade. 2.000.000,00

3.2.5.7-INDENIZAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO
Despesas com indenizações de acidente de trabalho dos servidores públicos municipais ..... 2.000.000,00

3.2.5.9-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
Despesas com auxílio funeral e abono familiar ..... 1.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
22/06/92

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 16/92-E - Fl. 02

**10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02-PREVIDÊNCIA
494-PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
2.051-ASSISTÊNCIA A SERVIDORES MUNICIPAIS
3.2.5.5-ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
Despesas com assistência médica, hospitalar e laboratorial dos servidores públicos municipais ..... 32.000.000,00
3.2.5.6-Despesas com a concessão de auxílio reclusão, auxílio ' natalidade, licença para tratamento de saúde, à gestante, à adotante e à paternidade ..... 10.000.000,00
3.2.5.7-INDENIZAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO
Despesas com indenizações ' de acidente de trabalho dos servidores públicos municipais ..... 10.000.000,00
3.2.5.9-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
Despesas com auxílio funeral e abono familiar ... 10.000.000,00

**TOTAL 70.000.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentária' das seguintes rubricas:

**05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**
1.012-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.1.2.0-EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE ..... 70.000.000,00

**TOTAL 70.000.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
22/06/92

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 16/92-E - Fl. 03

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 1992.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER

Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
22/06/92